Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE 0BRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (08/10/2019), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 09h05mim o Presidente da Comissão, Vereador Ailton Oscar Lorensetti, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Cláudio José Pasqualeto e Higor Tossato. Em pauta as seguintes matérias: **01 - Projeto de Lei Complementar n.º 015,** de 05/09/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração do *caput* e inclusão de parágrafo único ao art. 51, alteração do caput e § 2º do art. 136 e inclusão de §3º ao art. 136, da Lei Complementar nº 02, de 06.05.1992. (Emenda Modificativa n.º 01, de 30/09/2019); **02 - Projeto de Lei Complementar n.º 016,** de 05/09/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração do *caput* dos arts. 1º, 2º e 4º, da Lei Complementar nº 325, de 05.08.2010; **03 - Projeto de Lei Complementar n.º 017,** de 05/09/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração do *caput* dos arts. 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 341, de 03.12.2010; **04 - Projeto de Lei Complementar n.º 018,** de 05/09/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração do *caput* dos arts. 6º, 8º, 10, 13, 19, 20 e 21, da Lei Complementar nº 353, de 07.07.2011, alterada pela Lei Complementar nº 365, de 23.11.2011; e, **05 - Projeto de Lei Complementar n.º 019,** de 05/09/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração do *caput* dos arts. 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 361, de 05.10.2011. Após a analise e saneamento das duvidas sobre o projeto ficou decidido pelos membros da comissão emitir Parecer Favorável ao trâmite da matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 10h15min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/

Pela Comissão da Comissão Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

Ailton Oscar Lorensetti – Presidente e Relator

Cláudio José Pasqualeto - Vice-Presidente

Higor Tossato – Membro